



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro  
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 036/2023

“Dispõe sobre Licença para  
Tratar de Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 55, § 1º, Art. 77, II - a, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Arts.: 110, Inc. V e 127 da Lei Complementar nº 17/2007;

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora **ZILDA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, por um período de 11 (onze) meses, a partir de 10/02/2023, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, como preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal em seu Art. 127, §1º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 07 de fevereiro de 2023.

**Márcio Ferreira Souto**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG, 10 / 02 / 2023

Mat. 256

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG, 10 / 02 / 2023